



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL COMPLEMENTAR CAI/PROGRAD 018/2012**

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE  
BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG), em razão das inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2013, em universidades portuguesas, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universities (ANEXO II) e com os critérios estabelecidos no Edital CAI/PROGRAD 018/2012, torna pública as seguintes alterações:

No item 2. Benefício:

**Onde se lê:** Bolsa no valor de R\$ 7.749,06 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), correspondentes a € 3.000,00 (três mil euros).

**Leia-se:** Bolsa no valor de R\$ 7.749,06 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), correspondentes a € 3.300,00 (três mil e trezentos euros).

No final,

**Onde se lê:** Goiânia, 8 de setembro de 2012.

**Leia-se:** Goiânia: 8 de agosto de 2012

Ofir Bergemann de Aguiar  
Coordenadora de Assuntos Internacionais  
Universidade Federal de Goiás